



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG**

**EDITAL Nº 03/2025- COGRAD/DIEG/CAMPUS BINACIONAL - UNIFAP, DE 24 DE
OUTUBRO DE 2025**

A Coordenação de Graduação – COGRAD do Campus Binacional de Oiapoque vinculado a Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), torna público e convoca os discentes dos cursos de graduação deste Campus para participarem do **Processo de Seleção para o Programa de Bolsa Monitoria das vagas remanescentes 2025.2**, com base no disposto no Regimento da UNIFAP, artigos 211 a 214, na Resolução CONSU n. 028, de 13 de outubro de 1994, e demais regras institucionais aplicáveis, que se rege pelas normas contidas neste Edital.

1. OBJETIVOS DA MONITORIA

1.1 A Monitoria nos Cursos de Graduação do Campus Binacional de Oiapoque objetiva ampliar a formação acadêmica do estudante, possibilitando-lhe atuar de forma mais intensa e direta em uma determinada disciplina, sob a orientação docente. O programa visa incentivar a participação do aluno nas atividades da Universidade e despertá-lo para a docência, a pesquisa e a extensão, oportunizando sua capacitação didática e científica, bem como possibilitar a integração dos segmentos na Universidade.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS ENTRE OS CURSOS DE GRADUAÇÃO

2.1 Serão disponibilizadas **07 (sete)** bolsas de monitoria distribuídas entre os Cursos de Graduação do Campus Binacional, conforme o quadro a seguir.

Nº	CURSOS	GRAU	NÚMERO DE VAGAS
1	Ciências Biológicas	Licenciatura	01
2	Geografia	Licenciatura	01
3	História	Licenciatura	03
4	Intercultural Indígena	Licenciatura	01
5	Pedagogia	Licenciatura	01
TOTAL			07

2.2 É de responsabilidade do colegiado de cada Curso de Graduação a definição das disciplinas para as quais as respectivas vagas serão disponibilizadas, conforme dispostas no Anexo I.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG**

**EDITAL Nº 03/2025- COGRAD/DIEG/CAMPUS BINACIONAL - UNIFAP, DE 24 DE
OUTUBRO DE 2025**

2.3 Será utilizado cadastro de reserva nos casos dos candidatos aprovados e não classificados nas vagas disponíveis.

2.4 A coordenação que não preencher a vaga para determinada disciplina poderá aproveitar o Cadastro de Reserva de outra disciplina do mesmo curso e remanejar a bolsa para outra compatível com a área em que o candidato foi aprovado desde que haja interesse e aceite do candidato, além da observância dos critérios de seleção ou ser remanejada para outro curso, o qual tenha obtido maior quantitativos de alunos aprovados/classificados.

3. DO VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA DE MONITORIA

3.1 O monitor receberá a cota integral de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a ser paga mensalmente através de depósito bancário na conta corrente informada pelo estudante.

3.2 Haverá um total de 4 (quatro) cotas, referentes aos meses de novembro, dezembro de 2025 e janeiro e fevereiro de 2026.

4. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA E PROCESSO SELETIVO DA BOLSA MONITORIA

4.1 O candidato selecionado para o Programa Bolsa Monitoria deverá atender aos seguintes critérios:

4.1.1 Estar matriculado e cursando regularmente um dos cursos do Campus Binacional Oiapoque o qual oferta a vaga de monitoria, observadas as exigências deste Edital;

4.1.2 Aprovação na disciplina para a qual deseja se candidatar, e em todas as disciplinas que são requisito, comprovadas no histórico escolar, conforme o quadro apresentado a seguir.

DISCIPLINAS PARA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ESTUDANTE	
CURSO	DISCIPLINA
Ciências Biológicas	● Ecologia - Zoologia I - Sem requisito.
Geografia	● Prática Pedagógica IV - Ter cursado e sido aprovado em qualquer disciplina de Prática Pedagógica (I, II, III).
História	● Prática de Ensino de História VII: ênfase em história da Amazônia e história do Amapá - Sem requisito;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG**

**EDITAL Nº 03/2025- COGRAD/DIEG/CAMPUS BINACIONAL - UNIFAP, DE 24 DE
OUTUBRO DE 2025**

	• História Antiga - Sem requisito; • Introdução aos Estudos Históricos - Sem requisito.
Intercultural Indígena	● A definir - Não apresenta pré-requisito;
Pedagogia	• História de Educação - Ter cursado e sido aprovado na disciplina;

4.1.3 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades de monitoria.

4.1.4 Não receber nenhuma outra bolsa paga por programas oficiais, exceto auxílios financeiros e bolsas de assistência estudantil.

4.1.5 Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria, no turno ou contraturno de suas aulas.

4.2 Os candidatos que não atenderem aos requisitos mínimos serão eliminados.

5. DAS INSCRIÇÕES NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

5.1 A inscrição será realizada somente através de formulário eletrônico. Para efetuar a inscrição o candidato deverá:

5.1.1 A inscrição será realizada virtualmente pelo e-mail **dieg@unifap.br**, sendo obrigatório o preenchimento correto do Formulário de Inscrição (Anexo II)

5.1.2 Anexar os seguintes documentos:

- a)** Formulário de Inscrição (Anexo II) devidamente preenchido;
- b)** Histórico escolar atualizado, constando aprovação nas disciplinas pré-requisito para a monitoria (em meio digital);
- c)** O atestado de matrícula atualizado ou declaração de vínculo atualizada (em meio digital);
- d)** Cópia do documento de identidade, com foto, e do CPF (em meio digital);
- e)** Envio do comprovante bancário no nome do candidato;
- f)** Declaração assinada, conforme Anexo V deste edital (em meio digital);



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG**

**EDITAL Nº 03/2025- COGRAD/DIEG/CAMPUS BINACIONAL - UNIFAP, DE 24 DE
OUTUBRO DE 2025**

- g)** Anexar memorial escrito ou gravado (conforme o item 8.2) atendendo as regras presentes nos itens 8.3 até 8.17, após o preenchimento do formulário;
- 5.2** Não será aceita declaração de aprovação na disciplina para fins de inscrição.
- 5.3** As inscrições serão realizadas no período de **25/10/2025 a 29/10/2025**.
- 5.4** As inscrições deferidas serão divulgadas em listagem provisória no sítio eletrônico www2.unifap.br/oiapoque/.

6. DOS RECURSOS

- 6.1** Caberá recurso, sem efeito suspensivo, das inscrições indeferidas e do resultado provisório desde que devidamente fundamentado e enviado para o e-mail dieg@unifap.br no prazo de 01 (um) dia útil a contar da divulgação da lista provisória de inscritos, dia **03/11/2025**, e da divulgação do resultado provisório, dia **31/10/2025**, no horário das 8h às 18h.
- 6.2** Os recursos serão analisados pela banca de avaliação.
- 6.3** A resposta aos recursos administrativos será disponibilizada na página de acompanhamento www2.unifap.br/oiapoque/.
- 6.4** A lista final das inscrições homologadas será divulgada após o período de recursos e análise dos dados informados.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 7.1** O processo seletivo para monitoria constará das seguintes provas:
- 7.1.1** Memorial Escrito ou Gravado conforme o critério adotado pela Coordenação dos Cursos - item 7.2 (eliminatória e classificatória).
- 7.1.2** Análise do histórico escolar do candidato (classificatório).
- 7.2** O processo seletivo será executado pela Coordenação de Graduação do Campus Binacional com o apoio das coordenações dos Cursos de Graduação.
- 7.3** Todas etapas do processo de seleção ocorrerá por meio remoto.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG**

**EDITAL Nº 03/2025- COGRAD/DIEG/CAMPUS BINACIONAL - UNIFAP, DE 24 DE
OUTUBRO DE 2025**

7.4 O processo de análise do Memorial Escrito/Gravado será executado pelo professor da disciplina escolhida e outro professor membro da banca definido pelo colegiado, podendo fazer parte da seleção o Coordenador ou o Vice.

7.5 Será realizada a análise do Memorial Escrito/Gravado e do histórico escolar dos candidatos que atenderem a todas as normas deste Edital.

7.6 A Nota Final (NF) dos candidatos será composta pela soma da Nota Final da Análise do Memorial Escrito/Gravado (NFMEG) e da Nota da Análise do Histórico Escolar (NAHE), conforme fórmula abaixo:

$$NF = NFMEG + NAHE$$

8. DO MEMORIAL ESCRITO E/OU GRAVADO

8.1 O Memorial Escrito/Gravado constitui-se de um texto pessoal que identifica o candidato, sua formação, conhecimentos e experiências relacionados à disciplina pretendida, apresentando suas expectativas em relação ao curso e sua intenção em atuar como monitor.

8.2 A elaboração **Memorial Escrito** é destinado aos candidatos vinculados aos cursos: Bacharelado em Direito, Licenciatura em Geografia, Licenciatura em História, Licenciatura Intercultural Indígena, Licenciatura em Letras Português/Francês e Licenciatura em Pedagogia. Os candidatos vinculados aos cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas e Bacharelado em Enfermagem devem elaborar o **Memorial Gravado**.

8.3 Para o Memorial Escrito, o candidato deve usar fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, texto justificado e margens: superior 3,0 cm, inferior 2,0 cm, esquerda 3,0 cm, direita 2,0 cm, conforme normas da ABNT.

8.4 O Memorial Escrito é classificatório e eliminatório. Para sua análise serão consideradas além da correção ortográfica e linguística, a coerência, a objetividade e as motivações do candidato para participar do Processo Seletivo.

8.5 **Tempo para o memorial gravado:** Mínimo 4 min. - Máximo 8 min.

8.6 **Dados de identificação:** nome completo, pertencimento étnico (indígena, pardo, negro, branco) e comunitário, onde nasceu e vive (aldeia ou cidade), mudança de residência (mobilidade



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG**

**EDITAL Nº 03/2025- COGRAD/DIEG/CAMPUS BINACIONAL - UNIFAP, DE 24 DE
OUTUBRO DE 2025**

social), situação familiar (solteiro, casado, filhos), exerce alguma profissão e meios de subsistência (qual ou quais).

8.7 Domínio da língua: materna (indígena), portuguesa, outra língua que fala, lê, escreve ou compreende.

8.8 Formação escolar: onde estudou na Educação Básica, área de conhecimento que mais gostava.

8.9 Formação social: experiências e vivências com situações educativas e de trabalho nas entidades, associações, movimentos sociais e sindicais com as quais interage entre outras relações (inter)comunitárias e trabalhos exercidos.

8.10 Formação acadêmica: Nome, motivos para a escolha do curso e início da graduação, período cursando, quais disciplinas já cursou, prazo de conclusão do curso, se já cursou outro curso de ensino superior e explicar sobre seus objetivos profissionais.

8.11 Justificativa para participar da seleção da monitoria: Afinidade e manifesto interesse pela disciplina, explanar sobre por que deseja se tornar bolsista de uma disciplina em seu curso e dizer em quais aspectos a bolsa monitoria poderá contribuir em sua formação.

8.12 Trajetória na UNIFAP – Disciplinas cursadas: atuação no curso e envolvimento com as disciplinas, descrever como vem sendo sua trajetória na UNIFAP ao longo da formação nas disciplinas ofertadas e cursadas pelo acadêmico.

8.13 Trajetória na UNIFAP – Extra sala de aula: descrever atividades extra sala de aula que o acadêmico pode ter desenvolvido ao longo da sua trajetória acadêmica, tais como: participa ou participou de atividades, cursos, oficinas, minicursos na universidade (quais participação no centro acadêmico, monitorias, projeto de extensão, projeto de pesquisa (atividades como bolsista ou não), apresentação/participação/organização de trabalhos em eventos, artigos científicos publicados, entre outras atividades que foram desenvolvidas com auxílio do corpo docente e técnico administrativo da UNIFAP.

8.14 Trajetória Acadêmica Extra Universidade: descrever as atividades desenvolvidas fora do âmbito da universidade e que contribuíram com sua formação acadêmica, tais como: bolsas de intercâmbio, premiações, concursos, participação nas eleições como mesário voluntário, voluntário em



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG**

**EDITAL Nº 03/2025- COGRAD/DIEG/CAMPUS BINACIONAL - UNIFAP, DE 24 DE
OUTUBRO DE 2025**

atividades em orfanatos, asilos, grupos religiosos, escolas, entre outras atividades que foram desenvolvidas sem o auxílio do corpo docente e técnico administrativo da UNIFAP.

8.15 Contribuição para disciplina: o acadêmico deverá descrever como pretende contribuir com a disciplina caso seja o selecionado como monitor.

8.16 Qual a relação do acadêmico com os elementos da disciplina no decorrer de sua vida, realize um relato positivo ou negativo e suas consequências.

8.17 Poderão ser utilizados quaisquer recursos didáticos compatíveis, cabendo ao candidato providenciar, por seus próprios meios, a obtenção, instalação e utilização do equipamento necessário para a produção do Memorial Gravado, devendo não exceder o tamanho de 100MB.

8.18 Na avaliação do Memorial Escrito/Gravado, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez), conforme os critérios estabelecidos no Anexo III deste Edital.

8.19 A Nota Final do Memorial Escrito/Gravado (NFMEG) será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada um dos examinadores calculada até a segunda casa decimal sem arredondamento.

8.20 **Será eliminado** o candidato que não enviar o Memorial Escrito **ASSINADO** em formato PDF juntamente com os documentos comprobatórios no ato da inscrição e obtiver média **inferior a 7,0 (sete) pontos inteiros**.

9. DA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR

9.1 A Nota da Análise do Histórico Escolar (NAHE) será composta por fórmula que considera o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do aluno e a Nota Final da Disciplina (NFD) para a qual o aluno se candidatou.

9.2 A NAHE será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NAHE = \frac{IRA + NFD}{2}$$



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG**

**EDITAL Nº 03/2025- COGRAD/DIEG/CAMPUS BINACIONAL - UNIFAP, DE 24 DE
OUTUBRO DE 2025**

9.3 Considerando que o Curso de Licenciatura Intercultural Indígena realiza monitoria no mesmo período em que o aluno cursa a disciplina, a Nota da Análise do Histórico Escolar (NAHE) será composta APENAS pelo Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

$$\text{NAHE} = \text{IRA}$$

NAHE = Nota da Análise do Histórico Escolar

IRA = Índice de Rendimento Acadêmico (0 a 10)

NFD = Nota Final da Disciplina da monitoria pretendida

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Como critério de desempate será utilizado em primeiro lugar a maior nota na análise curricular, persistindo o empate será considerado apto o candidato que obtiver a maior nota no Memorial Escrito ou Gravado e persistindo, ainda, o empate será considerado o candidato de maior idade.

11. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

11.1 A seleção ocorrerá no dia **05 a 007 de novembro de 2025** e corresponderá à análise dos memoriais escritos ou gravados enviados para as Bancas.

11.2 A publicação da homologação do resultado final da seleção da bolsa monitoria do Campus Binacional ocorrerá a partir do dia **14 de novembro de 2025** pelo endereço eletrônico www2.unifap.br/oiapoque/.

11.3 As informações sobre as realizações das etapas do Processo Seletivo serão divulgadas na página do Campus Binacional www2.unifap.br/oiapoque/.

11.4 O acompanhamento das publicações (avisos/comunicados/retificações) referentes ao processo seletivo é de **responsabilidade exclusiva do candidato**.

12. DAS BANCAS

12.1 A seleção será realizada por banca examinadora composta no mínimo por 02 (dois) e no máximo 03 (três) docentes da disciplina ou de disciplinas afins.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG**

**EDITAL Nº 03/2025- COGRAD/DIEG/CAMPUS BINACIONAL - UNIFAP, DE 24 DE
OUTUBRO DE 2025**

12.2 As bancas serão indicadas pelo respectivo Colegiado do Curso, de acordo com o artigo 91 do Regimento Geral da UNIFAP.

12.3 Compete à banca examinadora:

a) Realizar as etapas referentes à análise do Memorial Escrito e/ou Gravado conforme o critério adotado pela Coordenação de Curso e Análise de Histórico Escolar, descritas neste Edital e de acordo com todas as normas do mesmo.

b) Preencher adequadamente todos os documentos relativos à avaliação, devidamente assinados e encaminhá-los junto com o resultado à Direção do Departamento responsável pela organização geral do certame, até 01 (um) dia útil após o término dos trabalhos.

c) Caberá ao Campus Binacional a divulgação do resultado do respectivo processo, ficando vedada à banca examinadora quaisquer manifestações aos candidatos sobre o mesmo.

13. DO INGRESSO NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

13.1 Para ingressar no Programa Bolsa Monitoria, o acadêmico aprovado deverá assinar o Termo de Compromisso que será encaminhado via e-mail disponibilizado pela Divisão de Ensino e Graduação-DIEG do Campus Binacional em **12 de novembro de 2025**.

13.2 Caso o primeiro colocado não tenha efetuado a assinatura do Termo de Compromisso, após o encerramento do período estabelecido para assinatura do referido Termo, serão convocados os candidatos do Cadastro Reserva.

13.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as convocações que serão publicadas no endereço eletrônico www2.unifap.br/oiapoque.

14. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE MONITOR

14.1 Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

I. Auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a:

a) assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG**

**EDITAL Nº 03/2025- COGRAD/DIEG/CAMPUS BINACIONAL - UNIFAP, DE 24 DE
OUTUBRO DE 2025**

b) preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e

c) elaboração de material didático complementar.

II. Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;

III. Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, semana de calouro, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso ou Departamentos Acadêmicos;

IV. Ao fim do semestre elaborar o relatório de atividades desenvolvidas.

15. DO COMPROMISSO DO PROFESSOR ORIENTADOR

15.1 O professor orientador deverá ser docente efetivo da UNIFAP e orientar o monitor objetivando estimular o interesse pela carreira docente.

15.2 São atribuições básicas do professor orientador, sem prejuízo dos compromissos serem firmados no momento da assinatura do Termo de Compromisso:

- a) orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;
- b) orientar/capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino-aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
- c) promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina;
- d) promover reuniões e/ou seminários para troca de experiências entre monitor, professor e alunos;
- e) avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor por intermédio de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;
- f) acompanhar o desempenho do monitor nas disciplinas de seu curso, a fim de identificar possíveis interferências das atividades de monitoria no comprometimento de seu processo de aprendizagem como um todo.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG**

**EDITAL Nº 03/2025- COGRAD/DIEG/CAMPUS BINACIONAL - UNIFAP, DE 24 DE
OUTUBRO DE 2025**

16. DA DESCLASSIFICAÇÃO E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

16.1 Serão desclassificados ou a qualquer tempo desligados do Programa Bolsa Monitoria os candidatos ou monitores que apresentarem informações falsas, sem prejuízo de outras sanções administrativas e judiciais pertinentes.

16.2 Serão desligados os monitores que descumprirem o Termo de Compromisso firmado com a Instituição, bem como aqueles avaliados negativamente pelo respectivo professor orientador.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Este Edital terá vigência por um semestre letivo.

17.2 O Programa de Monitoria não tem caráter de estágio podendo ser computado como Atividade Complementar.

17.3 Ao preencher o Formulário de Inscrição, o candidato declara-se ciente e de acordo com as normas do presente Edital.

17.4 Caberá recurso do Resultado Provisório, sem efeito suspensivo, devidamente fundamentado e encaminhado no e-mail dieg@unifap.br no prazo de 01 (um) dia útil a contar da divulgação do resultado.

17.5 O exercício da monitoria não estabelecerá vínculo empregatício entre o monitor e a UNIFAP.

17.6 A classificação dos candidatos em lista de seleção para além do número de vagas disponibilizadas para cada disciplina produz somente expectativa de direito (Cadastro Reserva). Para poderem efetivar-se no Programa Bolsa Monitoria, os candidatos selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso que definirá as formas de execução, fiscalização e avaliação do programa.

17.7 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão decididos pela Coordenação de Graduação-COGRAD.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG**

**EDITAL Nº 03/2025- COGRAD/DIEG/CAMPUS BINACIONAL - UNIFAP, DE 24 DE
OUTUBRO DE 2025**

Oiapoque-AP, 24 de outubro de 2025.

Francisco Otavio Landim Neto
Diretor Geral do Campus Binacional
Portaria nº 1626/2022

**ANEXO I
DISCIPLINAS ATENDIDAS E PRÉ REQUISITO**

Curso: Licenciatura em Ciências Biológicas

Disciplina: Ecologia - Zoologia I

Docente: Emerson Monteiro dos Santos

Disciplina como requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de avaliação: Emerson Monteiro dos Santos e Luiz Eduardo D'Elia Oliveira

Curso: Licenciatura em Geografia

Disciplina: Prática Pedagógica III

Docente: Adriano Michel Helfenstein

Disciplina como Requisito: Aprovação em qualquer disciplina de Prática Pedagógica (I, II, III)

Banca de avaliação: Professor Dr. Adriano Michel Helfenstein e Professora Dra. Bianca Beatriz Roqué

Curso: Licenciatura em História

Disciplina: PRÁTICA DE ENSINO DE HISTÓRIA VII: ÊNFASE EM HISTÓRIA DA AMAZÔNIA E HISTÓRIA DO AMAPÁ

Docente: Prof. Alexandre Souza Amaral

Disciplina como requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de avaliação: Prof. Alexandre Souza Amaral e Prof. Luiz Gustavo da Silva Costa.

Disciplina: História Antiga

Docente: Profa. Evelanne Samara Alves da Silva

Disciplina como requisito: Não apresenta pré-requisito



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG**

**EDITAL Nº 03/2025- COGRAD/DIEG/CAMPUS BINACIONAL - UNIFAP, DE 24 DE
OUTUBRO DE 2025**

Banca de avaliação: Profa. Evelanne Samara Alves da Silva e Prof. Luiz Gustavo da Silva Costa.

Disciplina: Introdução aos Estudos Históricos

Docente: Profa. Márcia Gomes Fernandes

Disciplina como requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de avaliação: Profa. Márcia Gomes Fernandes e Prof. Alexandre Souza Amaral.

Curso: Intercultural Indígena

Disciplina: A definir

Docente: Cristiane do Socorro dos Santos Nery

Disciplina como Requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de Avaliação: Maria Adriana Leite e Agerdanio Andrade de Sousa

Curso: Pedagogia

Disciplina: História Da Educação

Docente: Luiz Eduardo Paulino da Silva

Disciplina como requisito: Aprovação em História da Educação

Banca de avaliação: Luiz Eduardo Paulino da Silva e Herbeth Jonathan Maia de Almeida.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG**

**EDITAL Nº 03/2025- COGRAD/DIEG/CAMPUS BINACIONAL - UNIFAP, DE 24 DE
OUTUBRO DE 2025**

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS E ACADÊMICOS DO CANDIDATO

NOME COMPLETO:

DATA DE NASC.:

/ /

CPF:

RG:

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

ENDEREÇO:

Nº

BAIRRO:

CIDADE:

CELULAR:

E-MAIL:

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

OPERAÇÃO:

CURSO:

TURNO

SEMESTRE:

DADOS REFERENTES À MONITORIA PRETENDIDA

DISCIPLINA:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG**

**EDITAL Nº 03/2025- COGRAD/DIEG/CAMPUS BINACIONAL - UNIFAP, DE 24 DE
OUTUBRO DE 2025**

CURSO:

SEMESTRE¹:

NOTA FINAL OBTIDA²:

TURNO DISPONÍVEL: | | MATUTINO | | VESPERTINO | | NOTURNO

¹ Especificar o semestre em que o candidato cursou a disciplina para a qual está se candidatando a monitor.

² Indicar a nota final obtida na disciplina para a qual está se candidatando a monitor.

ANEXO III

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO MEMORIAL ESCRITO	
Candidato:	
Disciplina:	
Avalidores:	
Data: / /2025. Assinatura do Avaliador:	
Critérios	Pontos:
01. Para sua análise, serão consideradas, além da correção ortográfica e linguística, a coerência, a objetividade e qualidade do texto quantos aos aspectos de correção da escrita. (0 – 10).	
02. Relato descritivo: dados de identificação, formação social, domínio da língua e formação escolar (0 – 10).	
03. Utilização e citação no desenvolvimento-Trajectoria na UNIFAP – Disciplinas cursadas (0 – 10).	
04. Linguagem apropriada ao gênero textual formal (padrão adequado) (0 – 10).	
05. Participação em eventos (projetos de pesquisa, extensão, seminários, palestras, minicursos, oficinas) (0 – 10).	
06. Relação estabelecida entre a experiência acadêmica e vida profissional, Formação social. (0 – 10).	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG**

**EDITAL Nº 03/2025- COGRAD/DIEG/CAMPUS BINACIONAL - UNIFAP, DE 24 DE
OUTUBRO DE 2025**

07. Domínio e segurança na exposição e desenvolvimento do conteúdo -Trajetória na UNIFAP - Extra sala de aula (0 – 10).	
08. Utilização de exemplos reforçadores -Trajetória Acadêmica -Extra Universidade (0 – 10).	
09.Exposição de motivos de forma articulada sobre - a Justificativa para participar da seleção da monitoria (0 – 10).	
10. Capacidade de articulação - Qual a relação do acadêmico com os elementos da disciplina no decorrer de sua vida e sobre a contribuição para disciplina (0 – 10).	
TOTAL	

OBSERVAÇÃO:

- Dividir a somatória dos pontos por 10 (dez).
- Será eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete) pontos inteiros.

ANEXO III

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO MEMORIAL GRAVADO	
Candidato:	
Disciplina:	
Avalidores:	
Data: / /2025. Assinatura do Avaliador:	
Critérios	Pontos:
01.Precisão, clareza e objetividade na comunicação do conteúdo (exatidão,qualidade, conhecimentos prévios, material de acompanhamento- fotos de eventos,diplomas, etc.) (0 – 10).	
02.Relato descritivo com boa distribuição do tempo: dados de identificação, formação social, domínio da língua e formação escolar (0 – 10).	
03. Aspectos técnicos-estéticos (iluminação,qualidade do som,imagens, expressividade) (0 – 10).	
04. Linguagem audiovisual apropriada (padrão adequado) (0 – 10).	
05.Participação em eventos (projetos de pesquisa, extensão, seminários, palestras, minicursos,oficinas) (0 – 10).	
06. Comportamento e Linguagem não-verbal:Ex Postura (0 – 10).	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG**

**EDITAL Nº 03/2025- COGRAD/DIEG/CAMPUS BINACIONAL - UNIFAP, DE 24 DE
OUTUBRO DE 2025**

07. Domínio, segurança na exposição, desenvolvimento do conteúdo e comunicabilidade – se conseguiu transmitir de forma clara;-Trajetória na UNIFAP - Extra sala de aula e Disciplinas cursadas (0 – 10).	
08. Utilização de exemplos reforçadores -Trajetória Acadêmica -Extra Universidade (0 – 10).	
09.Exposição de motivos de forma articulada sobre - a Justificativa para participar da seleção da monitoria (0 – 10).	
10. Capacidade de articulação - Qual a relação do acadêmico com os elementos da disciplina no decorrer de sua vida e sobre a contribuição para disciplina (0 – 10).	
TOTAL	

OBSERVAÇÃO:

- Dividir a somatória dos pontos por 10 (dez).
- Será eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete) pontos inteiros.

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Fases/Provas (especificar): _____
Nome*: _____
Matrícula*: _____ CPF*: _____
Classificação: _____
Endereço: _____
Telefone celular*: _____ E-mail*: _____

Questionamento Fundamentado*:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG**

**EDITAL Nº 03/2025- COGRAD/DIEG/CAMPUS BINACIONAL - UNIFAP, DE 24 DE
OUTUBRO DE 2025**

Oiapoque, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato(a)

Assinatura do Responsável pelo Recebimento

*** Itens cujo preenchimento é obrigatório**

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Eu, _____ (nome completo do candidato) DECLARO que concordo com as condições estabelecidas no **Edital nº 03/2025** e que disponho de 20 (vinte) horas semanais para o exercício da monitoria, estando ciente de que as atividades de Monitoria não geram vínculo empregatício com a UNIFAP e que a bolsa de monitoria não pode ser acumulada à outra bolsa de natureza acadêmica (**exceto o Auxílio Alimentação, o Auxílio Transporte e Bolsa de Assistência Estudantil**).

Oiapoque, _____ / _____ / 2025.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG**

**EDITAL Nº 03/2025- COGRAD/DIEG/CAMPUS BINACIONAL - UNIFAP, DE 24 DE
OUTUBRO DE 2025**

(Assinatura do Candidato)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG**



**EDITAL Nº 03/2025- COGRAD/DIEG/CAMPUS BINACIONAL - UNIFAP, DE 24 DE
OUTUBRO DE 2025**

ANEXO VI - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA SELEÇÃO DE BOLSA MONITORIA

	ATIVIDADES	PERÍODO
1	Período de inscrições e envio do memorial (inscrições online)	25/10/2025 a 29/10/2025
2	Divulgação da lista das inscrições provisórias deferidas	31/10/2025
3	Recursos das inscrições provisórias indeferidas	03/11/2025
4	Homologação das inscrições deferidas	05/11/2025
5	Análise do Memorial Escrito/Gravado e Histórico	05/11/2025 a 07/11/2025
6	Divulgação do Resultado Provisório	11/11/2025
7	Recursos do Resultado Provisório	12/11/2025
8	Homologação do Resultado Final	14/11/2025
9	Assinatura do Termo de Compromisso - Turma Regular	14 a 16/11/2025
10	Início das atividades - Turma Regular	14/11/2025